

GP-RIM-1741/2025

Sorocaba, 12 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1949/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a manutenção do gradil da pista de caminhada entre as Ruas José Lamberti e Benedito Nunes, no Jardim Santo André, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1949/2025

VEREADOR: Cristiano Passos

ASSUNTO: Requer a manutenção do gradil da pista de caminhada entre as Ruas José Lamberti e Benedito Nunes, no Jardim Santo André.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que o processo licitatório para aquisição do referido material foi concluído recentemente. Diante disso, a manutenção solicitada foi incluída na programação de serviços da Autarquia e, assim que houver disponibilidade do material, o serviço será executado de forma prioritária.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabrício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 25/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva, Diretor**, em 25/07/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722243** e o código CRC **89B4249B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088704/2025-19

SEI nº 0722243